



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI Nº 02 DE 22/07/65

ANO: 2021

MÊS: julho DIA: 08

NÚMERO: 1941 Fls. 01

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução Nº 004 de 08 de julho de 2021.

Dispõe sobre a aprovação de Emenda parlamentar Voluntária, com o objeto de custeio com a programação Nº 250360520210001.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Caiçara – PB (CMAS), no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742/1993, bem como pela a Lei Municipal Nº 429/2020.

Considerando, os recursos destinados ao incremento temporário, no objeto de investimento e custeio os quais serão repassados por tempo determinado, por meio de emenda parlamentar, programada através do SIGTV, com a finalidade de atender à oferta dos serviços socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR em reunião extraordinária realizada em 08 de julho de 2021, a execução financeira referente a emenda parlamentar Nº 250360520210001, com função programática 08.244.2037.219G.0001- GND3 e GND4, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caiçara, 08 de julho de 2021.

Paulo Ricardo Porpino da Cruz
Presidente do CMAS
Caiçara - PB